

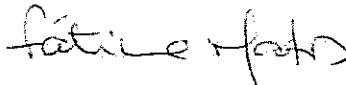
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 20/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 23/12/2019, da Exma. Sr.ª Diretora-Ajunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de funcionamento n.º 20/2015, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Interdomicílio Oeiras Oriental", propriedade de Proposta Gabarito, Lda., sita na Av. Edmundo Lima Bastos, n.º 24-2ª, 2790-488 Carnaxide, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 23/12/2019

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos